



# Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 592

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Publicação: Terça-feira, 02 de abril de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## → ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 275/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **CAROLLYNE ANDRADE DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.048-7, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, para responder como primeiro exercício de substituição cumulativo pelos feitos criminais da 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité, a contar de 1º de abril de 2024, revogando o exercício cumulativo disposto na Portaria nº 624/2023, publicada no DOEDP em 5 de junho de 2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de abril de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

### PORTARIA Nº 276/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA**, Símbolo DP-3, Matrícula 89.564-4, Membro desta Defensoria, para atuar na 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, no período de 25 de março a 23 de abril de 2024, substituindo a Defensora Pública Tereza Lizieux Feitosa Lira, durante seu afastamento para tratamento de saúde, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de abril de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 277/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ÂNGELA MARIA DANTAS LUFTI DE ABRANTES**, Símbolo DP-3, Matrícula 73.206-1, Membro desta Defensoria, para atuar na 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, no período de 25 de março a 23 de abril de 2024, substituindo a Defensora Pública Tereza Lizieux Feitosa Lira, durante seu afastamento para tratamento de saúde, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de abril de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 289 / 2024 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012;

**RESOLVE;**

I - Exonerar **ELISÂNGELA CUNHA BARRETO**, matrícula nº 780.167-3, do Cargo de Provimento em Comissão de Subcoordenador de Auditoria e Controle Interno da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-3, com efeitos a contar do dia 01 de abril de 2024.

Publique-se.

**Cumpra-se.**

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 290 / 2024 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012;

**RESOLVE;**



Publicação: Terça-feira, 02 de abril de 2024

I - Exonerar **GLAUCIO DE SALES BARBOSA**, matrícula nº 780.213-1, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-1, com efeitos a contar do dia 01 de abril de 2024.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 291 / 2024 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 175/2022;

**RESOLVE;**

- I - Nomear **ELISÂNGELA CUNHA BARRETO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-1.
- II - Conceder Gratificação a servidora - **GAE** - de acordo com o inciso II, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023 para o percentual de 100% do vencimento e representação.
- III - Este Ato entra em vigor a contar de 01 de abril de 2024.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 292 / 2024 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 175/2022;

**RESOLVE;**

- I - Nomear **GLAUCIO DE SALES BARBOSA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Subcoordenador de Auditoria e Controle Interno da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-3.
- II - Conceder Gratificação ao servidor - **GAE** - de acordo com o inciso III, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023 para o percentual de 200% do vencimento e representação.
- III - Este Ato entra em vigor a contar de 01 de abril de 2024.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.



**PORTARIA Nº 293 / 2024 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 175/2022;

**RESOLVE;**

I - Nomear **YNGRIDE YANNA DE LIMA BARROS MONTEIRO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeito a partir da data da publicação.

Publique-se,  
**Cumpra-se.**

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.